



# POLÍTICA DE PRIVACIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

### **DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

No exercício de suas atribuições legais, o Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO, por meio de seus colaboradores e de empresas de tecnologia compromissadas, realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que – no exercício da competência legal deste Registro de Imóveis - são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

## **TRATAMENTOS REALIZADOS**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO é levado a tratar dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas na Lei 6.015/73, na Lei 8.935/94, na legislação tributária e nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta de dados pessoais é realizada pelos colaboradores, de forma presencial ou eletrônica, com a finalidade de executar os serviços solicitados pelo usuário e/ou atendendo a requisitos legais, em que os dados pessoais sejam necessários ou compulsórios ao exercício das atividades previstas.

O usuário está obrigado a fornecer seu e-mail em cumprimento a observação legal (Provimento 61/2017 do CNJ).

O usuário não está obrigado a fornecer números de telefone no atendimento, hipótese em que ficará privado do recebimento de informações sobre o andamento de protocolos e possíveis contatos para resolução dos pedidos.

Reiteramos que, os dados pessoais que ingressarem neste Ofício, serão processados de forma legal, justa e transparente em relação aos seus titulares.

## **FINALIDADE DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais realizado pelo Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO tem por objetivo atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 6.015/73 e art. 1º da Lei n. 8.935/94).

Sítio Eletrônico: Para a navegação no website do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO é necessária a concordância com esta Política de Privacidade. Os itens listados a seguir coletam dados pessoais dos usuários:

- Fale conosco

Os dados pessoais coletados no Fale Conosco, serão tratados somente com a finalidade de identificar, analisar e solucionar as dúvidas, reclamações e pedidos realizados pelos usuários.

- Ouvidoria

Os dados pessoais coletados em Ouvidoria possuem a declaração de consentimento, para que sejam tratados somente para a finalidade de realizar as ações relacionadas ao recebimento de elogio, sugestão, reclamação e denuncia.

- Cookies de sessão

Cookies que são utilizados “na sessão”, a cada vez que o usuário visita o website, expirando em seguida, quando este o deixa. Esses cookies não são armazenados no dispositivo permanentemente e ajudam a minimizar a necessidade de transferir dados pessoais pela internet. Eles também podem ser excluídos ou ter a permissão de uso recusada pelo usuário, contudo, tais ações prejudicarão o desempenho e a sua experiência no uso do website. Os cookies também utilizam registros de hora de acesso e saída da página web.

Existem links em nosso sítio eletrônico que levam a outros sites, e a utilização desses outros é de total responsabilidade do usuário. Não nos responsabilizamos por qualquer prejuízo, direto ou indireto, que possa surgir em virtude da utilização de nosso site ou de qualquer outro site que esteja disponível por meio de hiperlink acessado através do nosso sítio eletrônico.

## **DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO**

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais.

O tratamento dos dados é mantido durante o tempo necessário para a execução das atividades registras, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados em cumprimento da sua finalidade pública, prevista na Lei nº 6.015/1973, e nos demais documentos pelo tempo previsto no Provimento nº 50/2015 do CNJ.

## **IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR**

A controladora de dados é a sra. Maria Elias de Melo, Titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, serventia localizada na av. Abrão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, CEP: 74.980-020, Aparecida de Goiânia/GO, que pode ser contatada pelo e-mail: contato@cartorioaparecidategoiania.com.br, ou pelo telefone (62) 3283-1116.

## **COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais colhidos pelo O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO podem ser compartilhados com vista a atender disposições legais e normativas com:

- Secretaria do Patrimônio da União (Declaração sobre Operações Imobiliárias em Terrenos da União – DOITU);
- Receita Federal do Brasil (Declaração de Operação Imobiliária - DOI);
- Prefeitura de Aparecida de Goiânia – GO

- Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF (nos termos do Provimento nº 88/2019 do CNJ);
- ARISP (Atos praticados e certidões);
- Editais publicados em jornais, nos procedimentos de retificação imobiliária, intimação de devedor fiduciante e usucapião extrajudicial;
- Notificações, nos procedimentos de retificação imobiliária, intimação de devedor fiduciante e usucapião extrajudicial.

Os dados coletados também poderão ser compartilhados com parceiros deste Ofício, tais como:

- Fornecedor do sistema de informática (ESCRIBA INFORMÁTICA), responsável pelo backup na nuvem e pelo sítio eletrônico;
- Dados de pagamento de emolumentos realizados por meio de empresas processadoras de pagamento/instituições bancárias com as quais trabalhamos, que poderão ser utilizados somente para a finalidade de processamento dos pagamentos e/ou devoluções.

## **RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO**

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia registral são os colaboradores contratados, responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

## **DIREITOS DOS TITULARES**

O titular dos dados pessoais tem direito a obter desta serventia registral, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição (art. 18, da LGPD):

- Confirmação da existência de tratamento;

- Acesso aos dados, mas tão somente com relação a cadastros;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, mas tão somente com relação a cadastros;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Eliminação dos dados pessoais cadastrais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular ou de representante legalmente constituído ao agente de tratamento, pelos canais de comunicação apropriados. Não sendo possível o atendimento, será enviada resposta ao titular em que se poderá:

- a) Comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou
- b) indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção da providência.

O requerimento será atendido, ou seja, respondido sem custos para o titular, no prazo máximo de 15 dias.

## **ENCARREGADO E CANAL DE ATENDIMENTO**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia – GO possui três encarregados que atuam como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ele o Sr. Gabriel Gomes Pereira, o Sr. Francisco Iramar Souza Santos e a Sra. Mariana Cristina Lara Faria, que podem ser contatados pelo e-mail [lgpd@cartorioaparecidategoiania.com.br](mailto:lgpd@cartorioaparecidategoiania.com.br), assim como pelo formulário disponível no sítio eletrônico [criapgo.com.br/lgpd](http://criapgo.com.br/lgpd).